

Gestor - Cadastrar Cláusulas Contratuais

Ajuda > SIPAC - Patrimônio, Administração e Contratos > Contratos

<http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/557>

Sistema	SIPAC
Módulo	Contratos
Perfil	GESTOR CONTRATOS
Última Atualização	28/02/2019

Autor: Cezar

Para realizar o cadastro da cláusula do contrato acesse:

SIPAC Módulos Contratos Geral Ficha de Acompanhamento e Atestado Cadastrar Cláusulas Contratuais.

As cláusulas contratuais serão conferidas quanto ao seu cumprimento no envio de ficha de acompanhamento e execução de contratos.

MÓDULO DE CONTRATOS

Geral

Alteração Contratual

Pagamento

Fiscal/Área Demandante

Consultas/Relatórios

Cadastros

Contrato

Contratos a Vencer (2)

Suspender Contratos

Cadastrar/Editar Contrato

Acadêmico

Auto Incremento (Despesas distribuídas entre unidades)

Despesa (Despesas centralizadas)

Receita

Editar Contrato

SICON

Configurar Importação Automática

Importar Contratos do SICON

Importar Contratos do SICON em Lote

Cadastrar Aditivos importando dados do SICON

Arquivos

Anexar Arquivos ao Contrato

Associações

Associar Contratos a Convênios

Associar Fiscais ao Contrato

Associar Unidades a Unidades de Custo

Outros

Ficha de Acompanhamento e Atestado

Cadastrar Cláusulas Contratuais

Visualizar/Retornar Fichas

Definir Usuários Responsáveis por Unidade

Locação de Mão de Obra

Cadastrar Cargos

Definir Mão de Obra Contratada

Detalhar Mão de Obra por Unidade

Movimentações com Mão de Obra Contratada

Serviços de Limpeza

Dados de Serviços de Limpeza

Editar Áreas das Unidades Beneficiadas

Requisição de Material/Serviço Contratado

Atender Requisições (1)

Requisições que Comprometem Saldo do Contr

Enviar Comunicado sobre Requisições que Con

Será exibida a tela para informar o número e o ano do contrato. Preencha o número e o ano do contrato, e clique em Buscar Contrato.

Central de Ajuda - 2024 (DDS - COIN/UFGD)

Página 1 de 3

Essa operação permite a busca de contratos através da combinação dos filtros abaixo.



Será exibido uma lista com todos os contratos com o número informado. Selecione o contrato desejado clicando no botão verde com a seta.

Essa operação permite a busca de contratos através da combinação dos filtros abaixo.

BUSCAR CONTRATO	
Número:	1
Novo Número:	(ex.: 9999.99.9999)
Ano do Contrato:	2018
Buscar Contrato Cancelar	

: Seleccionar

CONTRATOS ENCONTRADOS (2)			
Número - Gestora	Empresa	Tipo	Cada
1/2018 - UFGD		Receita	28/11/2018
1/2018 - UFGD		Despesa (Despesas centralizadas)	31/10/2018

Informe o número da Cláusula(1).

Preencha a descrição da cláusula(2).

Clique no botão Inserir(3).

Será exibido uma mensagem de Sucesso(4).

A cláusula cadastrada aparecerá abaixo na lista de cláusulas cadastradas(5).

Repita o processo quantas vezes for necessário.

CONTRATOS > CADASTRAR CLÁUSULAS CONTRATUAIS

• Cláusula cadastrada com sucesso.

4

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Número do Contrato: 1/2018

Licitação: ---

Tipo do Contrato: Receita

Subtipo do Contrato: LOCAÇÃO

Status: ABERTO

Objeto do Contrato: SALA DE COPIADORAS

Contratado:

Data de Início: 01/11/2018

Data de Término: 04/11/2018

Data da Publicação: 02/11/2018

Continuado: Sim

Valor do parcelamento Mensal Atualizado: R\$ 12.000,00

Valor Acumulado: R\$ 12.000,00

Saldo Atual: R\$ 0,00

Parcelamento do Contrato: Mensal

CADASTRAR CLÁUSULA

Número: 2

Descrição: Executados os serviços, a CONTRATADA deve apresentar, mensalmente, paraliquidação e pagamento da despesa nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.; 2. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e endereçadas pela CONTRATADA, mediante protocolo, ao fiscal do contrato, para fins de liquidação e pagamento;

3

Inserir

Cancelar

Campos de preenchimento obrigatório.

Alterar

Remover

CLÁUSULAS JÁ CADASTRADAS

Número	Descrição
1	É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, de acordo com o artigo 5º do Decreto 2.271/1997. 2. Para os custos decorrentes de mão de obra que estiverem vinculados a datas-bases de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou lei equivalente, será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir: a data de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou lei vigente à época da apresentação da proposta. 3. Para os custos decorrentes dos materiais e equipamentos (salvo os insumos que já fazem parte do contrato ou lei) necessários à execução do serviço, será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir: a data limite para a apresentação da proposta constante do instrumento convocatório. 4. Os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual (salvo os insumos que já fazem parte do contrato ou lei) poderão ser repactuados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE. Os materiais e equipamentos de proteção individual (salvo os insumos que já fazem parte do contrato ou lei) serão repactuados com base na tabela SINAPI ou semelhante, previamente estabelecido no edital, será reajustado por meio da atualização do mês de referência do interregno mínimo de doze meses da data da do orçamento a que a proposta se referir. 5. Nas repactuações e revisões subsequentes à primeira, o reajuste será contado a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação ocorrida.

<< Voltar ao Menu

Pronto.

Leia também:

- Gestor - Cadastrar Contrato de Despesa (Despesas Centralizadas) (<http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/555>)
- Gestor - Cadastrar Contrato de Receita (<http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/556>)